



# CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: [www.centenariodosul.pr.leg.br](http://www.centenariodosul.pr.leg.br)

E-mail: [cmccensul@bol.com.br](mailto:cmccensul@bol.com.br)

EXMO. SR.

**MARLON CRUZ PRÊMOLI**

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

## **REQUERIMENTO Nº 063/2019**

OS VEREADORES infra-assinados, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais em **REGIME DE URGÊNCIA**, em ouvindo o plenário, **REQUEREM** do chefe do Poder Executivo Municipal, pelo setor competente, as seguintes informações:

- Enviar cópia do Convênio celebrado junto a Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR).

- Enviar relação dos documentos necessários para o cargo de relator da JUCEPAR, Agência Centenário do Sul.

**JUSTIFICATIVA:** O pedido se faz necessário devido estar em pauta no Legislativo Municipal, o Projeto de Lei 020/2019 para cessão temporária de servidores públicos para esta finalidade, sendo que o projeto somente será votado quando estiver cópia deste convênio.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 14 de Outubro de 2019

**MARCO AURÉLIO BERTAN**  
Vereador

**OSVALDO DOS SANTOS ANTIVERE**  
Vereador

**MARLON DO KIOSKI**  
Vereador

**Prof. ADAM LINEKER**  
Vereador

**CAIO AUGUSTO PAZZOTTI TOMÉ GUEDES**  
Vereador

**SUELI CASTELUZZI VECHIATTO**  
Vereadora